

Capital, e apenas atendesse a Sessões do Poder, mesmo sendo óbvios inválidos, sem alcance social, e assim deixava registrada sua insatisfação com o Governo Municipal, que ainda nada realizara, que não conseguia suster, harmonia entre seus vereadores, e muito menos conquistar os bons Vereadores, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lhe visasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata da Diâna Reunião  
Ordinária da Câmara  
Municipal de Cabo Frio,  
realizada no dia vinte  
e quatro de março  
do ano de mil nove  
centos e noventa e qua  
tro. (1º período)

As dezessete horas do dia vinte e quatro

50

de março do ano de mil novecentos e noventa e quatro, sob a Presidência de Sereador Ilacres da Rocha Mendes e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Sereador Benélio Ferreira da Silva, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Sereadores: Jacyr Silva da Rocha, Nílton Bessa de Souza, Alfredo Henrique da Rocha Barreto, Antônio Carlos Pinto da Cunha, Antônio Carlos de Carvalho Simão de Brito Benedito Arcanjo Filho, Hilton Ruberto Pereira de Souza, Joaquim Schmidt, Luiz Antônio de Melo Cetras, Orlando da Silva Pereira e Waldyr Flávio de Aguiar Neto. Foi votado número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a Hora da Nossa Senhora. Ordenação da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia vinte e dois de março do ano de mil novecentos e noventa e quatro. Após o cumprimento do rito regimental, o Senhor Presidente Ilacres da Rocha Mendes solicitou ao Sereador Primeiro Secretário, Sereador Benélio Ferreira da Silva que preadisse a leitura do Expediente que constou do seguinte: Ofício nº 070/94 - Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio. Assunto: Encaminha os documentos solicitados através de Requerimento nº 009/94, de autoria do Sereador Brito Benedito Arcanjo Filho; Ofício nº 071/94 - Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio. Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 1.256, de 18 de maio

do de 1994 e comunica que retoi-a totalmente  
ser inconstitucionalidade; Ofício nº 075/94 - Exce-  
lentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio.  
Assunto: Em resposta à Indicação nº 017/94, de  
autoria do Vereador Antônio Carlos Pereira da  
Cunha; Ofício nº 076/94 - Excelentíssimo Senhor  
Prefeito Municipal de Cabo Frio. Assunto: Em res-  
posta à Indicação nº 016/94, de autoria do Ve-  
radeor Antônio Carlos Pereira da Cunha. Ofício  
nº 077/94 - Excelentíssimo Senhor Prefeito Mu-  
nicipal de Cabo Frio. Assunto: Em res-  
posta à Indicação nº 014/94, de autoria do Ve-  
radeor Antônio Carlos Pereira da Cunha; Ofício  
nº 078/94 - Excelen-  
tissimo Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio;  
Assunto: Em resposta à Indicação nº 013/94, de  
autoria do Vereador Antônio Carlos Pereira  
da Cunha; Ofício nº 079/94 - Excelentíssimo Senhor  
Prefeito Municipal de Cabo Frio. Assunto: Em res-  
posta à Indicação nº 012/94, de autoria do Ve-  
radeor Antônio Carlos Pereira da Cunha. Ofi-  
cio nº 080/94 - Excelentíssimo Senhor Prefeito Mu-  
nicipal de Cabo Frio. Assunto: Em resposta à Indi-  
cação nº 015/94, de autoria do Vereador Anto-  
nio Carlos Pereira da Cunha. Ofício nº 081/94 -  
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabo  
Frio. Assunto: Em resposta às Indicações de n°  
01, 02, 03, 04 e 05, de autoria do Vereador Adail-  
ton Pinto de Andrade; Ofício nº 082/94 - Excelen-  
tissimo Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio  
Assunto: Encaminha os valores das Gratifica-  
ções de que trata o Artigo 3º do Projeto de Lei  
nº 01/94, para ser incluído na Mensagem nº  
002/94; Indicação nº 043/94 - Vereador Luiz Anto-  
nio de Melo Cícias. Assunto: Solicita ao Excelen-

Respeito Síndico Prefeito Municipal o termos  
de serviço de manutenção no Bairro Jacaré,  
Indicação nº 046/94 - Vereador Louiz Antônio  
de Melo Cotias. Assunto: Solicita ao Exceletíssimo  
Senhor Prefeito Municipal a despropriação da área  
do atual Campo de Futebol no Bairro Jacaré,  
Indicação nº 046/94 - Vereador Louiz Antônio  
de Melo Cotias. Assunto: Solicita ao Exceletíssimo  
Senhor Prefeito Municipal que encaminhe  
expediente ao Secretário de Hora e Energia  
para a confirmação do plano de eletrifica-  
ção de bairros vizinhos de Bairro Jacaré; Indi-  
cação nº 046/94 - Vereador Louiz Antônio de  
Melo Cotias. Assunto: Solicita ao Exceletíssimo  
Senhor Prefeito Municipal a instalação  
de um filtro anaeróbico na pista da Rua  
do Pimar; Indicação nº 047/94 - Vereador Louiz  
Antônio de Melo Cotias. Assunto: solicita ao Ex-  
celetíssimo Senhor Prefeito Municipal que ju-  
sto à CERS viabilize a instalação de braços de  
luz nas ruas do Bairro Jacaré. Indicação nº  
049/94 - Vereador Louiz Antônio de Melo Cotias  
Assunto: Solicita ao Exceletíssimo Senhor Pre-  
feito Municipal a pavimentação do Bairro Jaca-  
ré. Indicação nº 050/94 - Vereador Louiz Antônio  
de Melo Cotias. Assunto: Solicita ao Exceletíssimo  
Senhor Prefeito Municipal a construção de um  
área de lazer no Bairro Jacaré; Indicação nº  
051/94 - Vereador Louiz Antônio de Melo Cotias - As-  
sunto: Solicita ao Exceletíssimo Senhor Pre-  
feito Municipal a construção de abrigos mun-  
dados para passageiros de ônibus no Bairro Ja-  
caré. Indicação nº 052/94 - Vereador Braz Be-  
nedicto Arcango Filho. Assunto: Solicita ao Exce-

Senhor Prefeito Municipal que junto à CERS viabilize a extensão de rede elétrica em todo o Bairro da Vila do Dr. Inácio no 033/94 - Vereador Antônio Carlos de Carvalho Sardade. Assunto: Sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que o prazo de pagamento da conta inícia do IPTU de 1994 seja estendido até o dia 29/01 com a UPM retroativa a fevereiro; Requerimento nº 033/94. Vereador Bráz Benedito Alcanjo Filho. Assunto: Solicita à CEDAE extensão com aumentos de bitola da tubulação de água em todo o Bairro Vila do Dr. Projeto de Resolução nº 015/94. Vereador Bráz Benedito Alcanjo Filho. Assunto: Dispõe sobre normas para a entrada de correspondência fiscal do Município de Cabo Frio; Ofício nº 099/94 - DETRO. Assunto: Em resposta ao Requerimento nº 018/94 de autoria do Vereador Bráz Benedito Alcanjo Filho; encaminha os documentos solicitados.

Eliminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna aos Vereadores inseridos em livro próprio. Antes de considerar a palavra aos Vereadores Luiz da Costa Barreto, ST, o Senhor Presidente fez os Vereadores observar que a Ita da Reunião do dia vinte e dois de maio do corrente, para aprovação com as seguintes com as seguintes observações: o Vereador Luiz Antônio de Melo Otávio, em Questão de Ordem, "Senhor Presidente, apenas para colocar pequeno reparo quando da minha fala. Faltei ao Impeachment do Canal do Braga e Jardim. Excelente e não ao Pinguim Bruto". O Senhor Vereador Bráz Benedito Alcanjo Filho, em Questão

M 52

de Ordem.<sup>3</sup> Gestava de rotina quando da minha fala. Onde foi julgado no dia que a Faculdade de Enfermagem tem que ter o segundo grau, mas, na verdade tem que ter o primeiro grau, mas, na verdade tem que ter o primeiro grau para fazer o curso de um bêbê. Cumpridos os registros, por determinações do Senhor Presidente Marcos da Costa Júnior, o no princípio orador inserido, ocupou a tribuna o vereador Aluízio Luiz da Costa Barreto, afirmando inicialmente que fazia uso da palavra como estratégia para ganhar tempo, para que as aplicações fossem colocadas quanto a matéria de Executivo, dando sobre salários de funcionalismo. Falou de Emendas de sua autoria, e de outras Sessões, buscando aperfeiçoar o Projeto de Lei, levando a seguir o que considerava prioritária a participação de servidores, que procurando as vereadoras, se interessavam da realidade dos fatos. Disse que o Projeto de Lei do Prefeito, propunha reajustes que variava de quarenta a quarenta e seis por cento, chegando a algumas categorias, como a das antigas guardas municipais, receberem apenas trinta e sete por cento. A seguir, disse que as Emendas de sua autoria, tinham em seu conteúdo a importância do monumento nacional e grande 'marketing' de plano econômico FHC, na realidade a falácia, a mentira di que o trabalhador não perderia um seu salários. Proseguiu, disse seu banteira de luta, a indexação dos salários, di modo que o poder aquisitivo do trabalhador não fosse afetado, é este era

espírito de sua primeira Emenda, ou forma que o salário mínimo da Prefeitura fosse convertido em URU, tendo como base, a inflação do mês de março. Disse que a planta é dos mil cruzados reais propostos pelo Prefeito, a serem pagos em 1º de abril, valeriam no mercado, cerca de quarenta e nove mil cruzados reais. Foi também da Emenda de sua autoria, fixando em primeiro de maio, a data base para reajuste salarial de trabalhador da Prefeitura, sempre mandado pelo patrão, o que considerava uma grande conquista, se aprovada, pois haveria a correção de perdas. Afirmei que havendo a fixação da data base, o Executivo não poderia "se recusar a receber as entidades representativas do funcionalismo, e caso contrário, o litígio seria resolvido pelo Tribunal". Disse que era sensibilizado pelas distorções salariais praticadas desde a assunção do Prefeito José Bonifácio, e assim sendo, era desrespeitada a lei 800, que fixava o quadro de pessoal, atribuições e salários, e quando foi constatado, o Prefeito engendrava tal aceés administrativa para, segundo o Prefeito, "determinados servidores pediram demissão", dando como exemplo, os antigos guarda municipais, e assim, tais servidores estavam sendo desrespeitados em direitos consagrados na Constituição Federal, quanto à isonomia. Disse que se o Prefeito não corrigisse a injustiça, se os servidores continuassem a admitir tal ato, a Justiça deveria ser acionada.

J.M.

da para que díctos fossem preservados. Quanto a auxiliar de enfermagem disse que mesmo diante de algumas dificuldades para definição da categoria suba Enseada procurava resguardar algumas perdas, que respectadas no Governo Serejinha, haviam sido castigadas na atual administração. Citan outros exemplos de injustiça e desrespeito à lei 840, como o Inspetor de Alunos, recebendo cerca de 50 mil reais de Services Gerais, e Professor E., Be A.O que lhe devia muito, e menos pelo dinheiro, mas porque de maneira sorrateira, desequilibria uma categoria, colocando em confronto, profissionais que estavam lado a lado dando aulas. Disse que o salário diferenciava o valor da hora trabalhada, quanto ao professor de aulas livres e o professor de mts horas, e que lamentavelmente, por não estarem protegidos, os professores admitiam que a aula de profissional que estava na sala, era diferente de outro profissional. Disse que mais uma vez o Juiz conferava que fazera pedidos de demissão, o que considerava profundamente lamentável e decepcionante. No segundo, enfatizou o orador, que o Juiz usurpava uma conquista nacional do professor, quanto a valorização da hora trabalhada em casa ou na escola, da hora do papo de praças, do preparo de aula. Disse que os professores que necessitavam dar aulas em mais de uma escola, para fazer salário, para sustentar a fa-

*A*ntes, falou o que significava a decisão do Senado. Falou a seguir de outras discussões envolvendo diversas categorias com funções assimeladas ou até mesmo iguais e mencionando o repúdio da Emenda. Disse que, disso, disse que os Senadores que votaram favoravelmente às Emendas apresentadas abrigado de leis de reajuste salarial, tinham que se comprometer em votarem contra o voto do Senado, pois de forma alguma iria ser "bucha de carhão", que não iria se perder a joga político de atrasar pagamento de funcionários, o que acarretaria graves prejuízos. Disse a seguir que topava a parada de mídia suas, para os rádios, para a televisão, comunicando que o funcionalismo seria reaberto no dia cinco ou no dia dez de abril, mas reabriam pela URT, com o salário atualizado. Disse ser um Senador com autonomia, que só denunciaria com panfletos os Senadores que haviam votado contra o interesse público, e assim, o voto favorável às Emendas, teria que ser mantido quando os vetos do Executivo, e assim encerrou seu discurso. A seguir ocupou a Tribuna o senador Brá<sup>o</sup> Benedicto Accioly Filho, e abrindo a palestra do técnico do Dieese, ocorreu no dia anterior no Plenário da Câmara, achava que a mente do trabalhador estava mais esclarecida com relação a URT e aos salários. Disse ter ficado satisfeito quando o técnico do Dieese, no final da palestra afirmou que só com a união das classes, com o trabalho conjunto, poderia se formar um

105

barreira forte para lutar contra o ditador. Disse que ditador era o indivíduo que reunia em sua pessoa, todos os poderes públicos, e assim, se enquadrava o Prefeito José Bonifácio, por atos e ações de conhecimento do público, vai culados pelas críticas da imprensa, afirmou até que o Decreto Legislativo contra o Decreto Executivo 2000/93 era inútil. Disse que assim procedendo, o Prefeito se afigurava com um "the flash" da política, sendo Prefeito, teria de fato mesmo muitas causas municipais. E seguir criticou o Prefeito Municipal pelo ritmo de abandono em que se encontrava a saúde, com carência de tudo, afirmando ainda, que falava com conhecimento de causa, pois era profissional da saúde. Mencionou que prioridades urgentes, como um plano de lazer e outras para os profissionais da saúde e outros desembargantes de interesse maior da coletividade. Falou a seguir que iria apresentar uma Emenda Suplementar ao Projeto de Lei de reajuste salarial, impedindo nomeações absurdas com relações a fiscais, mas considerou desnecessária, neste trâmite na Casa, projeto de Decreto Legislativo, de autoria de autor, e que seria aprovado por unanimidade, acabando assim com o oportunismo do Senhor Prefeito Municipal, que nos momentos mais difíceis, embutia cargos em projetos de política salarial. Disse que com a aprovação de seu Decreto de Projeto legislativo, o Executivo estaria se enquadrando

As horas que pontificavam pela harmonia e independência dos Poderes. Disse ter chegado ao seu conhecimento que paucos eram levados primitivamente ab conhecimento do Projeto, o que considerava um absurdo e pediu as providências do Senhor Presidente, no que encarou sua filia. Não haveria mais oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos ao segmento dedicado à Ordem do Dia. Nesta etapa foram apresentadas as seguintes matérias: aprovadas as Indicações de números 043, 044, 045, 046, 047, 048, 050, 051, 052 e 053/94; aprovado o Projeto de número 033/94; encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, o Projeto de Resolução número 005/94; aprovado o Projeto de Lei nº 011/94 com Requerimento de Urgência nº 039/94, nas Comissões de Finanças, Orçamento e Fazenda e Redação Final, com a inclusão das Emendas Aditiva nº 004/94 e Substitutiva nº 005/94, aprovadas posteriormente através dos Requerimentos de Urgência nºs 026 e 035/94. Foram aprovados os Requerimentos de Urgência nºs 037 e 038/94, de autoria do Vereador Alfredo Lacerda Barreto, para as Emendas Substitutivas nºs 003 e 004/94, sendo rejeitadas as referidas Emendas, após discussão. Não haveria mais matérias para serem apreciadas neste segmento, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para Explicação Plenária. Não haveria mais oradores inscritos para o uso da Tribuna em Explicação Plenária, o Senhor Pre-

Ano 55

Sidente enciou a presente fessio em nome de Deus. E para constar, mandou que se la vrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a applicacão Pendaria, aplica da, sera assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata da Decima Reuniao  
Junta Ordinaria da Ca  
mara Municipal de Cabo  
Frio, realizada no dia  
29 de maio, de ano de  
1914. (Primeiro Periodo)

No deserto lunar, do dia vinte e no  
ve de maio, de ano de mil, novecentos e  
setenta e quatro, sob a Presidencia  
de Eduardo Haiger da Leão Herter e com  
a ocupacio da Primeira Secretaria pelo Se  
nhor Díki Ruiva da Silva, reuniu-se o  
ordinariamente a Câmara Municipal de  
Cabo Frio. Nem desse responderam a cha  
ma do regimento os seguintes Sessores:  
Adrilton Antônio de Andrade, Alves Cruz da  
Rocha Barreto, Antônio Carlos Ruiva da  
Cunha, Antônio Carlos de Carvalho Sou  
za, Brizé Bernardo Licanje Filho, Ivan Lino  
de Oliveira, Luiz Antônio de Melo Góis, Míl